Resolução nº : 10989/98
Protocolo nº : 439031/97
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO EM IBAITI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO EM IBAITI
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO EM IBAITI, em conformidade com a Instrução nº 195/98, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 10290/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA